



PORTARIA Nº 080/GAB/DG ANANINDEUA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº **23051.014477/2020-87**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, **Progressão Funcional por Mérito**, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com lotação no *Campus* Ananindeua:

Matrícula	Nome	Da Classe/Nível/Padrão	Para Classe/Nível/Padrão	A partir de:
1248602	Marzane Pinto de Souza	D IV – 02	D IV- 03	26/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de **26/07/2020**.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazare Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA - Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA